



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 494/2024-GP

“Dispõe sobre a exoneração do Gerente do Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr (a). GENEILTON DA SILVA RIBEIRO, portador(a) do CPF nº. 025.559.664-20, matrícula nº. 15.966, do cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com vigência a partir de 1º de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

